

ACEF/2021/1300566 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nelson Zagalo
Joana Quental
Luciane Fadel
João Francisco Gomes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Educação e Comunicação (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Design de Comunicação para o Turismo e Cultura

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_Despacho 10342_2014_MDCTC.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

000

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

000

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Dois anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Design de Comunicação/ Gráfico/ Multimédia bem como outras áreas afins, desde que o CV demonstre experiência profissional e preparação científica de base

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de mestre pelo CTC da ESEC da UAlg

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo CTC da ESEC da UAlg.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE é constituída por uma docente a tempo integral na Instituição, com formação de base e Doutoramento em Design.

De acordo com a informação apresentada no guião de autoavaliação (GAA), documento-base de suporte a esta avaliação, entregue à A3ES em fevereiro de 2021, o corpo docente é constituído por

12 elementos, correspondendo a 11.1 ETI. Este valor passa a 13,48 se considerarmos os 3 novos docentes indicados na proposta de reestruturação. Contudo, as fichas destes docentes - bem como a atualização de dados entregue em data anterior às reuniões de esclarecimento que decorreram em abril de 2022 -, não foram conclusivas pela falta de informação detalhada, tanto sobre o perfil dos docentes e/ou sobre a distribuição de serviço atual pelo plano de estudos.

A análise da distribuição de serviço docente pelo plano de estudos torna evidente a falta de corpo docente especializado e dedicado ao CE, já que a Licenciatura em Design de Comunicação e o Mestrado em Design de Comunicação para o Turismo e Cultura partilham os 3 docentes com Doutoramento em Design e os 2 docentes com título de especialista em Design. Acresce o facto de participarem nas unidades curriculares com caráter projetual, situação que levanta algumas reservas à CAE e que poderá funcionar como motivo para uma menor atratividade deste 2º ciclo. Este contexto agrava a falta de tempo já identificada para estes docentes se dedicarem ao desenvolvimento de atividades de investigação e/ou projetos de alto nível junto da comunidade. Por último, deixa-se nota de que a informação constante na documentação entregue - GAA e PI - nem sempre foi coincidente ou suficientemente detalhada. A título de exemplo, salvo melhor esclarecimento, não foi possível detetar os docentes que têm 4 das UC do PE. A informação fornecida na atualização dos dados não permitiu proceder à redistribuição de serviço por falta de elementos mais detalhados sobre o perfil de alguns dos docentes novos no processo.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a referir

2.6.3. Recomendações de melhoria

Esclarecimento sobre a distribuição de serviço docente pelo plano de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A ESEC conta com 2 funcionários que dão apoio ao nível dos serviços de secretariado. Ainda que contratados a tempo integral, os outros 2 funcionários que dão apoio ao Serviço de Audiovisuais parecem ser em número insuficiente para dar resposta ao crescente número de alunos e de equipamentos. O apoio informático tem, por isso, sido maioritariamente dado à distância.

Não foram recolhidas evidências de que o pessoal não docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

A construção do FabLab (ainda que numa 1ª fase seja ainda de pequena escala) implicará a contratação de novos recursos ao nível do pessoal não-docente. Estes profissionais deverão dar suporte técnico aos vários equipamentos a adquirir e ter, por isso, competências diversificadas – previsivelmente informática, audiovisual e serigrafia.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem tido uma baixa procura, com 13/9/12 candidatos para os 3 anos em análise, não sendo em número suficiente para ocupar as 20 vagas disponíveis.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir

4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a atratividade do CE, tornando mais evidente o potencial contributo para a região. O mestrado poderia assumir um pendor profissionalizante – estreitando a relação com o tecido económico – e orientado por uma abordagem multidisciplinar que reunisse o design, o turismo e a cultura. Beneficiando da riqueza de recursos da região seria interessante e promissor considerar, para além do património cultural, o património natural. Feita a redefinição de foco, é essencial investir na comunicação para o exterior, dando a conhecer o curso aos potenciais interessados.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de eficiência ao nível dos estudantes graduados tem sido muito baixa: no antepenúltimo ano a que reporta o RAA, dos 13 alunos colocados apenas 2 concluíram a formação; este rácio agrava-se no penúltimo ano – 9 colocados / 1 estudante formado –, com sinais de melhoria no último ano, com 12 estudantes colocados e 5 a concluir a sua formação (embora ultrapassando os 2 anos previstos). Há a referir que o CE não abriu no ano letivo 2019-2020.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Identificar, caso a caso, a melhor opção dentro dos 3 modelos previstos (Estágio / Projeto / Dissertação) adequando a escolha ao contexto do estudo e ambição do trabalho, mas também à disponibilidade e objetivos cada estudante. Esta flexibilização deverá permitir que o aluno estruture um plano exequível e motivador, encontrando nesta formação uma mais-valia para o seu projeto de vida.

As relações com as empresas e instituições da região devem ser ampliadas, permitindo uma aplicação prática e orientada para a realização da investigação a desenvolver.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O RAA refere a associação de 3 docentes ao Pólo de Investigação em Design do CIAUD (Centro de investigação em Arquitetura Urbanismo e Design avaliado pela FCT com Muito Bom), criado por protocolo entre a Universidade de Lisboa/ Faculdade de Arquitetura e a Universidade do Algarve. Contudo, o mapa-resumo apresenta um número reduzido e pouco atual de publicações no âmbito do Design, área científica fundamental do ciclo de estudos.

De um modo geral, a instituição demonstra uma maior vocação para a relação com o tecido económico, social e cultural da região, na resposta a solicitações diretas de cariz tecnológico e artístico e em parcerias que podem beneficiar o ciclo de estudos - e contribuir para a afirmação da IES neste território.

6.6.2. Pontos fortes

Relação da instituição com o tecido económico, social e cultural da região.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A falta de informação detalhada sobre o serviço docente permite-nos apenas intuir sobre as razões que colaboram para uma baixa produção científica. Da informação disponível percebe-se uma relação próxima com o tecido económico e os agentes culturais da região, aspeto que a CAE vê como uma oportunidade a fomentar e desenvolver.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O RAA refere apenas o caso de um projeto a ser desenvolvido em parceria com instituições internacionais. No período em avaliação não foram assinalados casos de mobilidade in ou out de estudantes. Referem-se 13 docentes estrangeiros em mobilidade in e 7 em mobilidade out. Estranhamente, o GAA alude a 60 alunos estrangeiros matriculados no CE - valor que deverá ser verificado, atendendo a que ultrapassa o número de colocados indicado no 5.2.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

Investir numa rede de cooperação internacional que possa beneficiar o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. Foi entregue o relatório de autoavaliação do CE relativo ao ano letivo 2019/2020, elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade e que refere algumas das fragilidades identificadas pela CAE: baixa procura do curso (que não abriu a edição de 2019/2020 por número insuficiente de candidatos); abandono do curso no final do 1º ano, sem prosseguir para dissertação/projeto/estágio - que leva, também, a uma reduzida taxa de eficiência formativa.

Embora haja um sistema certificado, o RAA entregue está muito incompleto, pela falta de fichas de docentes e identificação do serviço docente associado a algumas UC. Estas falhas impedem uma análise cuidada, a aferição sobre o esforço envolvido na prestação de alguns docentes e, no geral, a qualidade da formação.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE já identificou algumas medidas a tomar no sentido de aferir os motivos da desistência dos estudantes. Recomenda-se que essas medidas sejam implementadas, mas também que haja, para além destas, uma reflexão séria - envolvendo todos os docentes -, sobre os objetivos do curso, relação com o território e estratégias para captar e manter os alunos até ao final da formação.

A caracterização do curso e da sua identidade são indispensáveis, e deverão estar na base de uma comunicação mais convincente e capaz de trazer novos candidatos ao CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Relativamente à avaliação anterior, a aquisição de equipamento é o aspeto mais relevante. Apesar de estar prevista a construção do Laboratório de Design (FabLab), o facto é que continua a não haver um espaço dedicado à investigação em Design. O abandono do curso e a baixa procura são problemas que se mantêm.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas pela instituição são adequadas e estão de acordo com as principais fragilidades identificadas na análise SWOT. Face à reduzida procura que o CE tem tido nos últimos anos, a CAE recomenda que as medidas alinhadas sejam efetivamente postas em prática e reforçadas pela reflexão que atrás se sugere.

Aspetos não identificados no GAA e que a CAE considera serem pontos a melhorar:

- A baixa participação de alunos e docentes em programas de mobilidade internacionais;
- A reduzida produção científica e artística por parte dos docentes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular é apenas residual e considerada globalmente positiva: são oportunas a revisão da designação de algumas UCs e a passagem de “Indústrias Culturais e Turismo” de opcional a obrigatória.

Da análise das fichas das novas unidades curriculares têm-se como aspetos a rever:

- “Comunicação visual para o turismo e cultura” - falta a descrição das metodologias de ensino;
- “Marketing e comunicação digital no turismo e cultura” - não é demonstrada a coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem;
- “Marketing de experiências” - não se compreende o sentido da componente “90% avaliação individual” (a que acrescem os “10% de avaliação do docente”, perfazendo 100%). Não é demonstrada a coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem;
- “Comunicação estratégica” - não é demonstrada a coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem;
- Laboratório I e II passaram a Laboratório Audiovisual e Laboratório Multimédia, contudo não temos as FUC para averiguar se as matérias coincidem com as novas designações.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE recebeu a pronúncia da IES na qual esta dá conta dos esforços encetados no sentido de dar resposta às Condições formuladas em Relatório Preliminar.

A CAE considera as respostas positivas, mantendo o relatório inalterado.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao longo das diversas reuniões que a CAE realizou durante a visita foi possível esclarecer aspetos relacionados com o processo de ensino e aprendizagem, espaços, equipamentos e recursos humanos essenciais ao bom funcionamento do ciclo de estudos.

Relativamente ao corpo docente, denota uma falta de corpo docente especializado e dedicado ao CE, já que a Licenciatura em Design de Comunicação e o Mestrado em Design de Comunicação para o Turismo e Cultura partilham os 3 docentes com Doutoramento em Design e os 2 docentes com título de especialista em Design. Acresce o facto de participarem nas unidades curriculares com carácter projetual, situação que levanta algumas reservas à CAE e que poderá funcionar como motivo para uma menor atratividade deste 2º ciclo. Este contexto agrava a falta de tempo já identificada para estes docentes se dedicarem ao desenvolvimento de atividades de investigação e/ou projetos de alto nível junto da comunidade.

Sobre as instalações, foi possível aferir a inexistência de espaços dedicados e disponíveis onde os alunos consigam desenvolver os seus projetos para além do tempo de aula. Esta questão poderá ser atenuada com a criação do FabLab, desde que devidamente apoiado por recursos humanos tecnicamente competentes. Com o aumento do número de vagas e crescente necessidade de equipamentos, a CAE reconhece também o esforço na procura de investimento para a sua aquisição, a ser suportada pelos PRR e essenciais ao bom funcionamento do ciclo de estudos.

Por outro lado, se a procura pelo CE continua a não existir, o abandono do mesmo é extremamente elevado, apresentando taxas de sucesso de 20% em alguns dos anos analisados. Isto por si, deveria ter levado a instituição a refletir profundamente sobre o CE que possui, de modo a apresentar uma revisão do curso em profundidade e não apenas residual como aconteceu.

Para finalizar, uma nota de reconhecimento pelo trabalho que a instituição tem desenvolvido na região, criando um interface muito positivo com o tecido económico, social e cultural.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

. Aumentar o corpo docente especializado que suporta a Licenciatura e o Mestrado.

. Realizar uma revisão em profundidade da oferta formativa no sentido de ampliar a atratividade e diminuir o abandono.